

MATRICULA

24.775

FICHA

1

Santos, 16 de setembro de 1980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 15, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do edifício à rua Ricardo Pinto nº 222, com a área total construída de 86,48 m², sendo 68,15 m² de área útil e 18,33 m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,70% no terreno, bem como nas demais coisas de uso comum do condomínio, contendo sala, dois quartos, corredor de circulação, banheiro social, cozinha e terraço de serviço, confrontando na frente, onde tem sua entrada, com o apartamento 16, e corredor de circulação, do lado direito com a área livre dos fundos do edifício, do lado esquerdo com a área livre de ventilação e nos fundos com a área livre lateral esquerda do edifício. É de propriedade exclusiva do apartamento nº 15, ao qual fica vinculada, a garagem nº 12, com a área útil de 19,70 m², confrontando na frente com a área de circulação, no lado direito com a garagem 13, no lado esquerdo com a garagem 11 e nos fundos com a área livre lateral esquerda do edifício. Dita garagem está localizada no 1º pavimento ou andar térreo; construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. - **PROPRIETÁRIOS:**- CASSIANO JOSÉ TAVARES e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES, ele português, ela brasileira, proprietários, domiciliados em Santos, CPF 017.236.858-87. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.927.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 24.775.-

DATA:- 16 de setembro de 1.980.-

DEVEDORES:- CASSIANO JOSÉ TAVARES e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES, já qualificados. - **CREDORES:**- NELSON MONGAÇO e sua mulher DIRCE DOS SANTOS MONGAÇO, brasileiros, CPF 070.944.858-91, proprietários, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:**- Hipoteca. - **FORMA:**- Escritura de 14 de agosto de 1.980, das notas do 2º Escrivão de Santos. - **VALOR:**- Cr\$/ 1.500.000,00; valor correspondente a um compromisso assumido pela firma Amazonas Incorporação e Comércio de Imóveis Ltda, com os credores, na construção para os mesmos de três apartamentos. Valor Venal do apartamento objeto desta matrícula - Cr\$ 1.046.168,00. A hipoteca vencerá dentro do prazo de 20 meses a contar da data da escritura, sem juros. Garante a presente hipoteca os apartamentos objetos das Matrículas 24.774, 24.775 e 24.776.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 2 - 24.775.-

DATA: - 1º de junho de 1982.-

Por escritura de 19 de março de 1982, das notas do 2º Escrivão de Santos

FICHA

1

MATRICULA

24.775

Nelson Mongão e sua mulher Dirce dos Santos Mongão, CPF 070.944.858-91, declararam que não mais lhes convindo continuarem como credores hipotecários, autorizam o cancelamento da hipoteca a que se referem os R. 1 - 24.774, R. 1 - 24.775 e R. 1 - 24.776, do valor de Cr\$ 1.500.000,00, em que são devedores Cassiano José Tavares e sua mulher Maria Conceição Teixeira Tavares.-

O 11º Escrevente:

Amador Lauro Teif

O Oficial Maior:

[Assinatura]

R. 3 - 24.775.-

DATA - 16 de novembro de 1987.-

TRANSMITENTES:- CASSIANO JOSÉ TAVARES, português e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES, brasileira, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 017.236.858-87, domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTE:-** LUCIENE TAVARES AMARAL, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LAURO AMARAL JUNIOR, brasileiro, corretor de seguros, CIC 083.214.608-01, domiciliados em Santos.- **TITULO:-** Doação.- **FORMA:-** Escritura de 31 de agosto de 1987, das notas do 9º Escrivão de Santos. - **VALOR:-** Cz\$ 88.695,84 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco cruzados e oitenta e quatro centavos).-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Amador Lauro Teif

R. 4 - 24.775.-

DATA - 16 de novembro de 1987.-

DEVEDORA:- LUCIENE TAVARES AMARAL, casada com LAURO AMARAL JUNIOR, já qualificada.- **CREDORES:-** CASSIANO JOSÉ TAVARES e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES, já qualificados.- **TITULO:-** Usufruto.- **FORMA:-** Escritura de 31 de agosto de 1987, das notas do 9º Escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cz\$ 44.347,91.- Os credores tendo doado à devedora o imóvel objeto desta matrícula, reservam para si o usufruto do mesmo, o qual com a morte de um, passará automaticamente para o conjuge sobrevivente.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 5 - 24.775. (óbito)

DATA:- 18 de março de 1996.

Nos termos do requerimento passado nesta cidade, em data de 21 de fevereiro de 1996, e certidã. do

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA
24.775FICHA
2

18

março

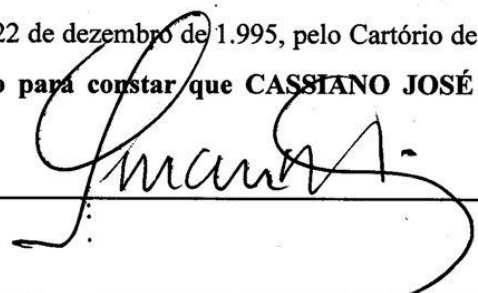
96

Santos, de

de 19

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 24.775) -


óbito no. 78.665, expedida em 22 de dezembro de 1.995, pelo Cartório de Registro Civil do 1o. Subdistrito local, procedo esta averbação para constar que **CASSIANO JOSÉ TAVARES**, faleceu em 17 de dezembro de 1.995.

AVERBADO POR:  **JORGE TADEU SANTOS**,
escrevente.

AV. 6 - 24.775. (cadastro municipal)-Prenotação n° 303.827

DATA:- 22 de janeiro de 2.015.

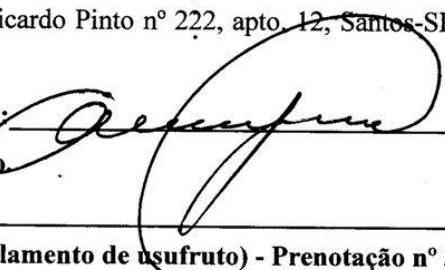
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n° **79.020.015.005**.

AVERBADO POR:  **ALESSANDRO PRIETO**,
escrevente autorizado.

R. 7 - 24.775. (partilha)

DATA:- 22 de janeiro de 2.015.

Conforme Formal de Partilha expedido em 19 de agosto de 2.011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões de Santos-SP., extraído dos autos do arrolamento (Proc. n° 562.01.2008.007576-8/000000-000 - ordem n° 444/2.008), dos bens deixados por **falecimento de LAURO AMARAL JUNIOR** (CPF n° 031.450.348-04 e RG n° 2.957.599), ocorrido em 11 de fevereiro de 2.008, a nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi **PARTILHADA** na proporção de **50%** à viúva meeira **LUCIENE TAVARES AMARAL**, RG n° 3.315.811-SSP-SP, anteriormente qualificada, residente e domiciliada na Rua Roberto Sandall n° 31, apto. 41, Santos-SP.; e de **25%** para cada uma das herdeiras filhas: 1)- **DENISE TAVARES AMARAL**, solteira, relações públicas, RG n° 18.183.141-7-SSP-SP, CPF/MF n° 133.607.058-74, residente e domiciliada na Rua Januário dos Santos n° 106, apto. 33, Santos-SP.; 2)- **SIMONE TAVARES AMARAL**, divorciada, do lar, RG n° 12.862.587-SSP-SP, CPF/MF n° 083.214.598-03, residente e domiciliada na Rua Ricardo Pinto n° 222, apto. 12, Santos-SP.; todas brasileiras. Valor venal proporcional R\$ 116.232,12.

REGISTRADO POR:  **ALESSANDRO PRIETO**,
escrevente autorizado.

AV. 8 - 24.775. (cancelamento de usufruto) - Prenotação n° 304.670

DATA:- 16 de março de 2.015.

Atendendo requerimento de 27 de janeiro de 2015, passado em Santos-SP, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santos-SP (matrícula n° 123018.01.55.2014.4.00242.131.0154133-73), expedida em 22 de janeiro de 2015, procedo o

- **(SEGUE NO VERSO)** -

FICHA
2MATRÍCULA
24.775

MATRÍCULA

24.775

FICHA

2

VERSO

CANCELAMENTO do usufruto registrado sob n.º 04, nesta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária, ocorrido em 05 de abril de 2014.

AVERBADO POR:-  BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR, escrevente autorizado.